



**SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE MINÉRIOS
DERIVADOS DE PETRÓLEO DO ESTADO DE GOIÁS - SINDIPETRO**

2ª Avenida Nº 119 - Vila Nova - Goiânia - GO. CEP 74.643-040

Fone: (62) 3261-5366 - Fax: (62) 3261-5211

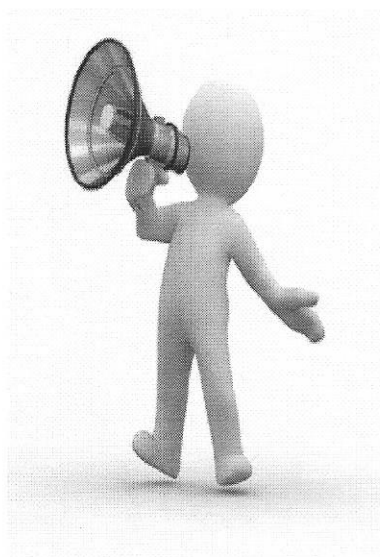
Site: www.sindipetrogo.com.br E-mail: sindipetro@sindipetrogo.com.br

Circular nº 13 /14-GP

Goiânia, 16 de maio de 2014

Aos proprietários de Postos de Combustível

Ilmo Srs. e Sras.,



Em face de decisão judicial e Acordo feito com a Federação Nacional dos Empregados em Postos de Serviços de Combustíveis e Derivados de Petróleo, e homologado pelo Tribunal Regional do Trabalho em Goiás, a representação dos empregados de Postos de Serviço, a partir do dia 20 do corrente mês, deixam de serem representados pelo SINDIPETRO e passam a serem representados pela aludida

Federação.

É bom salientar, que as contribuições, que as contribuições devidas de Contribuição Assistencial e Sindical devidas até 19 de maio devem ser recolhidas ao **Sindipetro**.

Após 35 anos desse relacionamento, quando foi construído uma Convenção Coletiva e uma relação de respeito, só temos que agradecer-las.

Os nossos agradecimentos pelo relacionamento durante esse lapso de tempo, colocamo-nos a disposição.

Cordialmente,


Ageu Cavalcante
Presidente